



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento
Processo nº 398/2020
Modalidade: Tomada de Preço nº 12/2020
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: **Contratação de Empresa para execução de serviços de engenharia e obra com fornecimento e instalação de material, compreendendo serviços civis e elétricos para adequações, conforme PROJETO, visando a obtenção de AVCB para 08 (oito) Unidades Escolares do Município de Bertioga.**

Aos nove dias do mês de junho de 2020, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: **HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.106.232/0001-86, neste ato sem representação; **HÁBITECH ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.872.983/0001-05, neste ato sem representação; **MSL ALBINO ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.296.797/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Luiz Felipe Silva Albino, portador do RG nº 38.814.124-SSP/SP; **INVICTA ENERGIA SOLAR E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.347.153/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Henrique de Souza Dias, portador do RG nº 530140433-SSP/SP. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes presentes. Instados a se manifestarem, alegou a empresa **INVICTA ENERGIA SOLAR E ENGENHARIA LTDA**, que balanço apresentado pela empresa **MSL ALBINO ENGENHARIA LTDA-ME**, o índice está abaixo de 01 (um). Assim, comunica o Sr. Presidente a suspensão da sessão para análise dos documentos apresentados, informando que o julgamento será encaminhado via email e disponibilizado no portal da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Carmen Lucia Carvalho Luiz, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Dimas Rossi
Presidente

Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária


Carmen Lucia Carvalho Luiz
Membro da Comissão


Ana Lúcia Trancoso Luchese
Membmro da Comissão


INVICTA ENERGIA SOLAR E ENGENHARIA LTDA


MSL ALBINO ENGENHARIA LTDA-ME



